



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920194664374

Nome original: OF2178.19.pdf

Data: 29/08/2019 09:02:12

Remetente:

Mauricea Gomes

CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 510001355272 de 15 08 19.

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR

Ofício nº 2178/2019


FLS. 1/1
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019.

Ref. Execução Fiscal nº0014026-77.2013.4.02.5101/RJ

MM. Juíza

Em atenção aos termos constantes do Ofício nº 510001355272 de 15/08/2019, recebido em 22/08/19, encaminho a V.Exa. certidão do imóvel objeto da matrícula 181129.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. meus protestos de respeito e consideração.


Clotilde Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

À

EXMA. SRA.

DRA. BIANCA STAMATO FERNANDES

DD. JUÍZA FEDERAL

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVENIDA VENEZUELA Nº 134 – BLOCO B – 6º ANDAR

RIO DE JANEIRO – RJ.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

181.129-

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Data: 10 de dezembro de 1991



A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

IMÓVEL: Estrada do Rio Grande nº 4001, apartamento 102 do Bloco 07, e correspondente fração ideal de 0,008328 do terreno. Freguesia de Jacarepaguá. Inscrição no FRE nº 535164, CL 3695 e INCRA 531014003697-5 (MP). CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 66,00m de frente em reta mais 5,00m em curva externa subordinada a um raio de 214,74m, nos fundos mede 73,40m em 4 segmentos de 2,00m mais 37,66m mais 16,00m mais 17,74m; 574,00m à direita e 553,90m à esquerda, confrontando nos fundos com terreno de Miguel Pinto ou sucessores, à direita com terreno prometido a Oscar Pinto de Souza e à esquerda com terreno de Joanita Ribeiro do Vale ou sucessores. Proprietária: ABEFAERJ - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC 30.027.247/0001-62 Adquirido, em maior porção, por compra à Imobiliária Veiga de Almeida S/A, conforme Instrumento Particular de 07.12.89, registrado em 30.01.90, sob o nº 4 na matrícula 132990. Índice Real: Livro 4BX nº 106106, fls. 78. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1991. ---
O Oficial

00181129



Av.1 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Consta registrada sob o nº 5 na matrícula 132990 em 30.01.90, a hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, sendo credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília DF e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0001-04, conforme Instrumento Particular de 07.12.89. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1991. ---
O Oficial

Av.2 - DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES: Consta averbado sob o nº 10 na matrícula 132990, em 30.08.91, a discriminação de frações, dada constando o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1991. ---
O Oficial

SEGUE NO VERSO



AAA09072108 04/19

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09072108

REGISTRO GERAL

MATRICULA

181.129

FICHA

01

VERSO

- R.03 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo contrato particular de 07.10.91, prenotado em 17.10.91, sob o nº 495.117, às fls.50, do livro 1-CO, a credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, concedeu a devedora ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - ABEFAERJ, um reforço de mutuo no valor de CR\$30.219.390,34, destinado à conclusão das obras do Empreendimento Habitacional "Taquara", regendo-se o contrato pelas cláusulas e condições dele constantes. Pelo mesmo título foi re-ratificado o valor dos empréstimos anteriormente contratados - tendo em vista a complementação de verba aprovada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando alterado nos termos do contrato, passando a ser de CR\$1.515.356.324,37, e que em consequencia da suplementação concedida o valor do investimento passou a ser de CR\$1.686.540.471,48. - Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1991. -----
O Oficial _____
- Av.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de ---- 06.12.91, prenotado em 26.10.92, sob o nº 525031 às fls. 58 do livro 1-CT, fica cancelado o R.03, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1992. -----
O OFICIAL _____
- Av.05 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo mesmo título que serviu para a Av.04, fica cancelada a Av.01, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1992. -----
O OFICIAL _____
- R.06 COMPRA E VENDA - Pelo título citado na Av.04, ABEFAERJ-ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO, já qualificada, vendeu o imóvel à 1)MAGDA DAS CHAGAS PEREIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, identidade nº 05721202/9-IFP, e CPF nº 708.134.187/04 e 2)MARTHA DAS CHAGAS PEREIRA, brasileira, solteira, maior, desenhista de projeto, identidade nº 05284809/0-IFP, e CPF nº 701.998.417/72, residentes nesta cidade, pelo preço de CR\$ ---

SEGUE NA FICHA 02





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

181129

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 01.

CR\$10.227.980,82.- O IBI foi pago pela guia nº 068226 em 04.12.91.
O imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.902026-2 e CL número
03695-4.- Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1992.
O OFICIAL *[Signature]*

R.07 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado na Av.04, as adquiren-
tes hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL antes citada, em
garantia da dívida no valor de CR\$9.878.860,29, pagável no prazo de
240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/
CP-SFA, cada uma no valor de CR\$105.155,68, vencendo-se a 12ª a trin-
ta dias da data do título, aos juros de 9,40% ao ano, regendo-se o
contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.--
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1992.
O OFICIAL *[Signature]*

R.08 PENHORA: Pelo mandado de 19.10.2001 da 12ª Vara de Fazenda Pública pre-
notado em 09.01.2001 com o número 859.953, às folhas 116 do livro 1-E0
fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel para garantia da dívida
no valor de R\$305,30 e decidida nos autos da ação de execução fiscal
movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de MAGDA DAS CHAGAS PE-
REIRA E OUTRA (Processo nº 30637/1996). Para este registro não foram
recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só po-
derá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos,
calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de
cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justi-
ça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997.
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2002.
O Oficial *[Signature]*

Segue no verso



AAA09072109 04/19

AAA 09072109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1100 REGISTRAL
N RBH43026

Ass. do Registro dos Imóveis
e dos Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRICULA

181129

FICHA

2
VERSO

R - 9

PENHORA: Pelo mandado nº 060.0154-8/16 de 27/10/16 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 19/01/17 com o nº 1730855 à fl.278v do livro 1-JC, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$23.115,46, decidida nos autos da ação movida por PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR em face de MAGDA DAS CHAGAS PEREIRA (Processo nº 0002495-91.2013.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017.-----

O Oficial

EBWX95412 PQI

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 10

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 18/10/17 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/10/17 com o nº 1771419 à fl.240 do livro 1-JH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE METADE** do imóvel, em face de MAGDA DAS CHAGAS PEREIRA, CPF 708.134.187-04, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara da Fazenda Pública - Processo nº 02380398420178190001. (Código HASH: ae82.f958.35c0.5c05.4c19.a72b.ac4d.7f36.3d08.5f4a). Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017.-----

O Oficial

ECHA92386 LZE

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 21/11/17 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada

Segue na ficha 3





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

181129

FICHA


3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

em 21/11/17 com o nº 1775948 à fl.103 do livro 1-JI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE METADE** do imóvel, em face de MAGDA DAS CHAGAS PEREIRA, CPF 708.134.187-04, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara da Fazenda Pública - Processo nº 01871884120178190001. (Código HASH: d215.42d0. ad36. 6450. bc87. 0d5f. dffb. c455. 2e57. ff5d). Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.-----

O Oficial

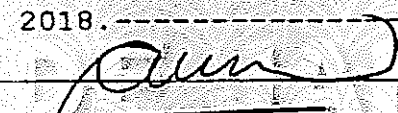

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CPTS: 61786/015-RJ

EClK99396 BSC

R - 12

PENHORA: Pelo mandado nº 050.01074-1/18 de 02/06/18 da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, prenotado em 29/08/18 com o nº 1822642 à fl.284 do livro 1-JO, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$57.875,92, decidida nos autos da ação movida por PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR em face de MAGDA DAS CHAGAS PEREIRA (Processo nº 0014026-77.2013.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CPTS: 61786/015-RJ

ECSA38536 GON

AV - 13

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 12 de **PENHORA EM 2º GRAU DE METADE** do imóvel, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.
Segue no verso



AAA09072110 04/19

Protocolo de Certidao No. 67329/2019

Certidao	R\$ 0,00	Lei 6370/2012(FMDM)	R\$ 0,00
Total Emolumentos	R\$ NIHIL	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ 0,00	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00 =>	Total R\$ 0,00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

181129

FICHA

3

VERSO



2018.

O Oficial

[Signature]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10° Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

ECSA38538 LIQ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 181129, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, *[Signature]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2019.

Nº 2019 / 067329

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EDDE65486 QTR
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Recibo nº 65871/2019

Recebi de OFICIO a quantia de R\$ NIHIL pela certidão expedida em 22/08/2019, referente ao protocolo nº 067329/2019, assim discriminada:

***** E M O L U M E N T O S *****

Certidão	R\$	0,00
----------	-----	------

***** ACRÉSCIMOS LEGAIS *****

FETJ - LEI 3217/99	R\$	0,00
FUNDPERJ - LEI 4664/05	R\$	0,00
FUNPERJ - LEI 111/06	R\$	0,00
FUNARPEN - LEI 6281/12	R\$	0,00

***** RESUMO DA COBRANÇA *****

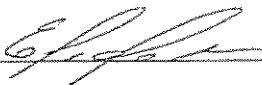
Valor Serviço Prestado	R\$	0,00
Valor Depositado	R\$	0,00
Valor da Diferença	R\$	0,00

SELO(S)

=====
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EDDE65486 QTR

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
CNPJ:30.715.031/0001-90



8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ